



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
FORMOSA DO OESTE
LEI MUNICIPAL Nº 797/2015
RELATÓRIO 2020



Secretaria Mul de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2020

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 091/2017

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DA EQUIPE DO SETOR FINANCEIRO

Priscila Bovolenta



COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 092/2017

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

Lucileide Fracarolli Viana

Lucimar Francisco de Souza Sonsin

REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Dorcely Cremon Menóia

Margarete Panini

Michele Rodrigues Nabarro

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Cecilia Solda Franco

Jacinta Gonçalves

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Arlene Piovan Caretta

Cássia Francielli Ribeiro

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Lucinéia Patrícia Rosa

Valdinéia Domingos Cortelassi

REPRESENTANTES DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL

Aparecida Monarini Denarde

Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E
ENSINO MÉDIO

Elaine Ruís

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES/FILANTRÓPICAS

Geovania Aparecida dos Santos Oliveira

Sônia Fantin

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ana Maria Sperandio Cott



SUMÁRIO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2020.....	2
EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria 091/2017	2
COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 092/2017.....	3
1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	7
I - META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	8
II. META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL.....	25
III. META SOBRE ENSINO MÉDIO.....	34
IV. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	39
V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO	45
VI. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL	49
VII - META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	54
VIII. META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA	60
IX. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.....	63
X. META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	66
XI. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	68
XII. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	71
XII. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	74
IV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO	76
XV. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	78
XVI. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	81
XVII. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	84
XVIII. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE	87
XIX. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	90
XX. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	98
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	101



1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Municipal de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015 a Lei Municipal nº 797/2015 do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e da devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 03 de fevereiro a 03 de dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no Caderno de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação junto ao Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand e da Secretaria da Educação do Estado do Paraná.

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 797/2015, do dia 24 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação (PME) foi aprovado com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, e no artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Nesse Ciclo de Monitoramento, baseado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação, inserido nos contextos histórico, social, cultural, político, geográfico e ambiental de Formosa do Oeste, foram analisadas as proposições e estratégias para avaliar o desenvolvimento deste plano, nesse período. Desta forma as proposições elencadas nesse período estão sendo encaminhadas, em forma de nota técnica, à Câmara Municipal para análise e aprovação em pleito.

A Conferência Municipal de Educação prevista - Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal 797/2015, que realizar-se-ia, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do



Plano Municipal de Educação (PME) e subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação desse 2º Ciclo não aconteceu devido a pandemia causada pela Covid-19.

Desta maneira, os encontros entre os membros da Comissão de Monitoramento aconteceram de maneira virtual, através de plataformas de comunicação em rede e suas considerações encaminhadas ao legislativo municipal.

É importante mencionar que os membros citados nas portarias acima, que foram convocados para esse processo, são funcionários ativos, visto que alguns já se afastaram por motivo de aposentadoria.

Também ressalta-se, que com a aprovação das notas técnicas sugeridas, já para o próximo ciclo de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Formosa as correções necessárias no texto serão realizadas.

O documento original com o resultado das notas técnicas sugeridas encontra-se arquivado junto a Secretaria Municipal de Formosa do Oeste - SMEC, cito Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº, deste município.



2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Como dita a Lei Municipal nº 797 de 24 de junho de 2015, em intervalos de até três anos, uma análise de monitoramento do Plano Municipal de Educação deve ser realizada, com o objetivo de analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas bem como subsidiar a facção do PME para o decênio subsequente.

Foram apresentadas a Comissão de Monitoramento, as análises e modificações sugeridas pela Equipe Técnica instituída pela Portaria nº 091/2017, com base na análise e observações do período, as quais receberam parecer favorável da citada banca.

Para o desenvolvimento do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, foram realizados diversas interações entre os envolvidos nesse processo (equipe técnica, comissão coordenadora e vereadores designados), buscando a melhoria do texto e adequação das metas, indicadores e estratégias estabelecidas para a educação de Formosa do Oeste, período compreendido entre 2015 a 2025 através da Lei Municipal nº 797/2015 e seu anexo.

Devido ao número considerado que alterações sugeridas para o texto da referida lei e seu anexo, assim como a proximidade do recesso da Câmara Municipal deste município, o monitoramento de 2020 não contará com as correções sugeridas, sendo necessária a avaliação de seu texto original.



I - META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1 A	Número de total crianças de 4 e 5 anos frequentando escola / número total de crianças de 4 e 5 anos x 100		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	121	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	149	IPARDES ² SERE ³

Dado oficial: Percentual da população de 4 a cinco anos de idade que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) situação atual 2018 PNE em Movimento: 88,8%.

Dado municipal: População de criança de 4 a 5 anos de idade projetada pelo IPARDES para 2020: 121 = 100%

Dado municipal: número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na rede pública (136) e privada (13) do município em 2020 segundo dados SERE 2020: 149 = 123%

Fórmula do cálculo para o dado municipal: Número de pessoas de 4 a 5 anos de idade matriculada na Educação / Número total de pessoas de 4 a 5 anos) X 100.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
3. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, acessado em 01/09/2020 às 17h52min. <https://www.sere.pr.gov.br/sere/plataformaTurmaDetalhe.do?action=carregarPlataformaTurmaDetalhe>



Indicador 1B		Número de crianças de 0 a 3 anos frequentando escola / número total de crianças de 0 a 3 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	219	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	208	IPARDES ² SERE ³

Dado oficial: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) situação atual 2018 PNE em Movimento: 28,4%

População de criança de 0 a 3 anos e idade projetada pelo IPARDES para 2020: 219 = 100%

Dado municipal: número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas na rede pública e privada do município segundo dados SERE 2020: 208 = 95%

Fórmula do cálculo para o dado municipal: Número de pessoas de 0 a 3 anos de idade que frequenta escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.

Obs.: O dado Municipal exibido refere-se às matrículas de crianças de 0 a 3 anos em 2020 de acordo com dados fornecidos pelo Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
3. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, acessado em 01/09/2020 às 18h06min <https://www.sere.pr.gov.br/sere/plataformaTurmaDetalhe.do?action=carregarPlataformaTurmaDetalhe>.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 1.A	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2016 a 2025	1A.1 - Garantir a universalização da educação infantil para as crianças de 4 (quatro) à 5 (cinco) anos de idade até 2016, em atendimento parcial, e 60% (sessenta por cento) da demanda em período integral no decorrer da vigência deste plano.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Em andamento. Existe a garantia da universalização em período parcial, porém ainda não foi iniciada o atendimento em período integral, visto que o município nesse momento não dispõe de espaço físico e recursos humanos suficientes, para o cumprimento desta estratégia. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia possa ser assegurada. Previsto nota técnica para inserção de informação à estratégia.
2015 - 2025	1A.2 - Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, os espaços físicos para oferta de pré-escolas em período integral até o final da vigência deste Plano.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 1.010.449052.103 1.010.449052.107 1.010.449052.104	Em andamento A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2015 - 2025	1A.3 - Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste plano, o transporte escolar para a educação infantil com veículos adaptados para a especificidade desta idade conforme as legislações	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.010.449052.103 1.010.449052.107 1.010.449052.104 2.012.339030.103	Não iniciada. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia possa ser assegurada.



	vigentes, como também um carro a disposição da instituição.	2.012.339030.104 2.012.339030.107 2.012.339030.140 2.012.339036.104 2.012.339039.103 2.012.339039.104 2.012.339039.107 2.012.339039.124 2.012.339039.140	Transporte Escolar Municipal parcialmente encontra-se parcialmente terceirizado. Previsto nota técnica para desmembramento da estratégia.
2017	1A.4 - Assegurar medidas administrativas relacionadas às contratações de profissionais da educação por meio de concurso público, e, se necessário, contratação simplificada, para atender a demanda de ampliação da oferta da Educação Infantil e garantir a qualidade no atendimento das especificidades desta etapa do ensino.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Realizada.
2017	1A.5 - Garantir as especificidades da Educação Infantil na organização das instituições de ensino, quanto aos espaços, currículo e proposta pedagógica curricular, tempo e materiais pedagógicos de forma a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 4 a 5 anos de idade.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103	Realizada.



		2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	
2017 - 2025	1A.6 - Promover a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, garantindo a especificidade e singularidade da infância em todo o processo de ensino-aprendizagem e desenvolvimento das crianças.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Em andamento.
2017 - 2025	1A.7 - Promover junto as instituições educacionais a transição adequada das crianças da pré-escola para o 1º ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, respeitando as etapas de desenvolvimento da criança de 4(quatro) e 5 (cinco) anos de idade.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2015 - 2025	1A.8 - Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em cooperação da União e recursos do município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às diferentes etapas do desenvolvimento da criança nas instituições municipais de educação infantil, a fim de proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada A participação efetiva por parte da União faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
2017	1A.9 - Garantir formação continuada específica aos profissionais da educação infantil da rede municipal de	LOA 927/2019 PPA 2018/2021	Realizada.



	ensino, visando atender a especificidade da infância quanto ao desenvolvimento físico, psicológico, emocional e cognitivo.	2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1A.10 - Garantir mecanismos de cooperação entre as redes de proteção em prol das instituições de ensino que oferta, a Educação Infantil.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento
2017	1A.11 - Incentivar e assegurar a participação das instancias colegiadas e outras formas de participação da comunidade escolar, a fim de participá-los de toda a logística escolar, tanto administrativa quanto pedagógica, para que se integram ao Projeto Político Pedagógico, o qual deverá atender aos anseios de sua comunidade escolar, sempre com vistas à qualidade da educação pública.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.319011.101 2.058.319011.101 2.015.319011.103 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.107	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1A.12 - Garantir, nos Centros Municipal de Educação Infantil, uma Equipe Pedagógica da área da Educação Infantil com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339032.000 2.010.339032.122	Realizada Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1A.13. Garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade para as crianças que frequentam as instituições públicas de Educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339032.000	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



		2.010.339032.122	
2025	1A.14 - Garantir a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes da educação infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando profissional especializado da área da educação especial, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos de acordo com as orientações regidas com a Lei.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento Município oferta atendimento com profissionais da área da psicologia e fonoaudiologia. Em caso de aluno que apresente laudo, recomendação ou encaminhamento médico, a criança é atendida, por outros profissionais da área, em instituição conveniada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia, visto que o município mantém convênio com Escola de Educação Especial, que presta esse atendimento.
2016 - 2025	1A.15 - Realizar, periodicamente, levantamento para a oferta de Educação Infantil em tempo integral para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a fim de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento.
2025	1A.16 - Implantar, na vigência deste PME, avaliação de contexto da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em indicadores discutidos e contextualizados coletivamente, que permitam aferir os sujeitos envolvidos no processo educativo, a infraestrutura, o quadro de pessoal, as condições de gestão, a proposta pedagógica e os recursos pedagógicos, a formação continuada do educador infantil e demais profissionais da educação, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes para a garantia da qualidade da oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não iniciada. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ainda não discutiu sobre os possíveis indicadores a serem avaliados. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



2017 - 2025	1A.17 - Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas e Regimento Interno das instituições de ensino considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. O assessoramento é realizado pela equipe da SMEC e técnicos do NRE.
2017 - 2025	1A.18 - Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de quatro a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Em andamento Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1A.19 - Promover ações, em regime de colaboração, com a União e Estado, que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Em andamento. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2017- 2019	1A.20 - Garantir a entrada da criança de quatro a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com o corte etário de acordo com o MEC e as normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada.
2017	1A.21. Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado, na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada.



2017 - 2025	1A.22. Assegurar o processo de seleção e contratação dos Educadores da Educação Infantil, a formação especial na área, com acesso via concurso público, garantindo remuneração adequada aos profissionais da Educação seguindo o Piso Nacional e o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais Magistério Municipal;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Realizada. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal prevê formação em nível médio para ingresso na carreira de Educador Infantil. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1A.23. Assegurar que os profissionais da Educação Infantil sejam graduados em Pedagogia – habilitação em Educação Infantil, bem como garantir cursos de formação continuada dentro da área;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Em andamento. Nem todos os profissionais da Educação Infantil possuem graduação. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1A.24. Garantir em regime de colaboração um acervo nas instituições de Educação Infantil com livros, vídeos, computadores, internet e outros materiais destinados a atender os professores;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Realizada. Existe a necessidade investimento contínuo.
2025	1A.25. Assegurar a dignidade e a integridade do professor, proibindo filmagens, exposições em redes sociais. Havendo punições quando houver desacato ao professor no ambiente de trabalho;		Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



2017 - 2025	1A.26. Assegurar que o plano de carreira só seja modificado com aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do quadro de funcionários;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1A.27. Garantir ao educador que após a aposentadoria continue tendo suas gratificações; como: avanços, quinquênio, que continue a lei do piso para a aposentadoria;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Não iniciada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia. A estratégia não se aplica. Aposentadoria acontece pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
2017	1A.28. Garantir a autonomia com competência das unidades escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800 horas, em no mínimo de 200 dias de atividades com alunos.	Não demanda previsão orçamentária.	Realizada. Garantida pela Deliberação 02/2014 emanada do Conselho Estadual de Educação do Paraná.
2017	1A.29. Garantir direitos iguais para todos os profissionais do quadro próprio do magistério municipais como: (hora atividade e recessos);	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada.
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 1.B	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação da Estratégia REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO



2025	1B.1. Assegurar, com a cooperação da União, a oferta gradativa da educação infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade de forma a atender a demanda manifesta em 100% (cem por cento) até o décimo ano de vigência do PME.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Em andamento. A contínua participação da União faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2025	1B.2. Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, os espaços físicos para oferta de CMEIs em período integral até o final da vigência deste Plano.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.009.449051.103 1.009.449051.107 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Em andamento. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2025	1B.3 - Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste plano, o transporte escolar para a educação infantil com veículos adaptados para a especificidade desta idade conforme as legislações vigentes, como também um carro a disposição da instituição.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Não iniciada. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia possa ser assegurada. Transporte Escolar Municipal encontra-se parcialmente terceirizado. Previsto nota técnica para desmembramento da estratégia.
2017	1B. 4. Assegurar medidas administrativas relacionadas às contratações de profissionais da educação por meio de concurso público, e, se necessário, contratação simplificada, para atender a demanda de ampliação da oferta da Educação Infantil e garantir a qualidade no atendimento das especificidades desta etapa do ensino.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104 2.015.319011.101 2.015.319011.103 2.058.319011.101	Realizada.



		2.058.319011.103	
2017	1B. 5. Assegurar medidas administrativas, conforme leis vigentes, segundo demanda de ampliação da oferta de Educação Infantil, para contratação de estudantes de nível superior em Pedagogia, com formação mínima no Curso Normal, para atuar em estágio remunerado, garantindo a qualidade no atendimento da Educação Infantil.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1B.6 Garantir as especificidades da educação infantil na organização das instituições de ensino, quanto aos espaços, currículo e proposta pedagógica curricular, tempo e materiais pedagógicos de forma a garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos de idade.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Em andamento.
2017	1B.7. Promover junto as instituições educacionais a transição adequada das crianças dos CMEIs para a pré-escola respeitando as etapas de desenvolvimento da criança de 0 (zero) aos 3 (três) anos de idade.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1B.8. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em cooperação da União e recursos do município, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às diferentes etapas do desenvolvimento da criança nas instituições municipais de educação infantil, a fim de proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Em andamento. A participação efetiva por parte da União faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1B.9 - Garantir formação continuada específica aos profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino, visando atender a especificidade da infância quanto ao desenvolvimento físico, psicológico, emocional e cognitivo.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103	Realizada.



		2.058.339036.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	
2017	1B.10. Garantir mecanismos de cooperação entre as redes de proteção, em prol das instituições de ensino que oferta a Educação Infantil.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104	Realizada.
2017	1B.11. Incentivar e assegurar a participação das instancias colegiadas e outras formas de participação da comunidade escolar, a fim de participá-los de toda a logística escolar, tanto administrativa quanto pedagógica, para que se integram ao Projeto Político Pedagógico, o qual deverá atender aos anseios de sua comunidade escolar, sempre com vistas à qualidade da educação pública.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.319011.101 2.015.319011.103 2.058.319011.101 2.058.319011.103	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1B.12. Garantir nos Centros Municipal de Educação Infantil, uma Equipe Pedagógica da área da Educação Infantil com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.319011.101 2.015.319011.103 2.058.319011.101 2.058.319011.103	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	1B.13. Garantir a oferta de alimentação escolar de qualidade, para as crianças que frequentam as instituições públicas de Educação Infantil, com o devido acompanhamento nutricional.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339032.000 2.010.339032.122	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	1B.14. Garantir a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes da educação infantil com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento Município oferta atendimento com profissionais da área da psicologia e



	profissional especializado da área da educação especial, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos de acordo com as orientações regidas com a Lei.		fonoaudiologia. Em caso de aluno que apresente laudo, recomendação ou encaminhamento médico, a criança é atendida, por outros profissionais da área, em instituição conveniada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia, visto que o município mantém convênio com Escola de Educação Especial, que presta esse atendimento.
2017 - 2025	1B.15. Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, a fim de planejar a oferta e verificar atendimento da demanda manifesta.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento.
2025	1B.16. Implantar, na vigência deste PME, avaliação de contexto da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em indicadores discutidos e contextualizados, coletivamente, que permitam aferir os sujeitos envolvidos no processo educativo, a infraestrutura física, o quando de pessoal, as condições de gestão, a proposta pedagógica e os recursos pedagógicos, a formação continuada do educador infantil e demais profissionais da educação, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores necessários e relevantes para a garantia da qualidade da oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não iniciada. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ainda não discutiu sobre os possíveis indicadores a serem avaliados. Possível nota técnica para alteração no texto da estratégia.
2017	1B.17. Orientar e subsidiar a construção da Proposta Político-pedagógica e Regimento Interno das instituições de ensino considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. O assessoramento é realizado pela equipe da SMEC e técnicos do NRE.
2017	1B.18. Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a três anos, a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



	violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;		
2025	1B.19 - Promover ações, em regime de colaboração, com a União e Estado, que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestruturação e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando, assim, a ampliação do acesso a essa etapa da Educação Básica;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 1.010.449052.103 1.010.449052.104 1.010.449052.107	Em andamento. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2017	1B.20. Garantir a entrada da criança de zero a três anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com o corte etário de acordo com o MEC e as normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Paraná;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	1B.21. Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.058.339030.103 2.058.339030.104 2.058.339030.107	Em andamento. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia venha a ser garantida na rede municipal, assim como em entidade conveniada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2015	1B.22. Assegurar o processo de seleção e contratação dos Educadores da Educação Infantil, a formação especial na área, com acesso via concurso público, garantindo remuneração adequada aos profissionais da Educação seguindo o Piso Nacional e o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais Magistério Municipal.	LOA 927/2019 PPA 2018/2021 2.015.339036.103 2.015.339036.104 2.058.339036.103 2.058.339036.104 2.015.339039.103	Em andamento. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal prevê formação em nível médio para ingresso na carreira de Educador Infantil.



		2.015.339039.104 2.058.339039.103 2.058.339039.104	Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	1B.23. Assegurar que os profissionais da Educação Infantil sejam graduados em Pedagogia – habilitação em Educação Infantil, bem como garantir cursos de formação continuada dentro da área;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Em andamento. Nem todos os profissionais da Educação Infantil possuem graduação. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	1B.24. Garantir em regime de colaboração um acervo nas instituições de Educação Infantil com livros, vídeos, computadores, internet e outros materiais destinados a atender os professores;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Realizada. Existe a necessidade em que o investimento seja contínuo para que a estratégia continue sendo cumprida.
Eu	1B.25. Assegurar a dignidade e a integridade do professor proibindo filmagens, exposições em redes sociais. Havendo punições quando houver desacato ao professor no ambiente de trabalho;	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1B.26. Assegurar que os profissionais responsáveis pela direção do CMEI sejam educadores infantis efetivos, com no mínimo 3 anos de docência e que a condução ao cargo seja através de eleição, para mandato de no mínimo 2 (dois) anos, realizada pelos profissionais do CMEI.	Não demanda previsão orçamentária.	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	1B.27. Assegurar que o plano de carreira só seja modificado com aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) do quadro de funcionários;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	1B.28. Garantir ao educador que após a aposentadoria continue tendo suas gratificações; como: avanços,	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103	Não iniciada.



	quinquênio, que continue a lei do piso para a aposentadoria;	2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Previsto nota técnica para supressão da estratégia. A estratégia não se aplica à Educação Infantil. Aposentadoria acontece pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
2017	1B.29. Garantir o horário de funcionamento: 07:30h às 17:30h. Com intervalo de 15 minutos por período de 4 horas para o Educador Infantil;	Não demanda previsão orçamentária.	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	1B.30. Garantir a autonomia com competência das unidades escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800 horas, em no mínimo de 200 dias de atividades com alunos.	Não demanda recurso financeiro específico.	Realizada. Garantida pela Deliberação 02/2014 emanada do Conselho Estadual de Educação do Paraná.
2017	1B.31. Garantir direitos iguais para todos os profissionais do quadro próprio do magistério municipais como: (hora atividade e recessos);	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339030.103 2.015.339030.104 2.015.339030.107 3.031.449052.103	Realizada.



II. META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2	Número de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam escola ou que já concluíram o ensino fundamental / número de população de 6 a 14 anos x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	629	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	669	IPARDES ² SERE ³

Dado oficial: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) situação atual 2018 PNE em Movimento: 96,4%

Dado municipal: Percentual da população formosense de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental em 2019.

Dado municipal: número projetado pelo IPARDES para 2020 da população de 6 a 14 anos: 629 = 100%

Dado municipal: número de pessoa de 6 a 14 anos matriculadas no ensino fundamental em 2020 segundo dados SERE 2020: 669 = 106%

Fórmula do cálculo para o dado municipal: Número da população de 6 a 14 anos que frequentam escola ou já concluíram o ensino fundamental / número da população de 15 a 17 anos x 100.

Obs.: Os subsídios apresentados em Dado Municipal foram disponibilizados pelos secretários da seguintes instituições de ensino: Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, Escola Estadual do Campo Machado de Assis, Escola Estadual do Campo Irene Grimbor Rickler, Escola Estadual do Campo de Birigui e Escola Estadual Antônio Franco Ferreira da Costa, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020, em resposta a solicitação encaminhada na data de 25 de agosto de 2020.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
3. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar - 2020.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 2	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017 - 2025	2.1. Garantir que 95% da população de 6 (seis) a 10 (dez) anos, no ensino fundamental – anos iniciais, na rede municipal, conclua os estudos com qualidade na idade certa.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339036.103 2.011.339036.104	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	2.2. Articular e formalizar, em regime de colaboração e cooperação entre Município e Estado, a oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas.	Não demanda previsão orçamentária.	Não iniciada. A participação do Estado faz-se necessária, para que a estratégia venha a ser cumprida. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 – 2025-	2.3. Assegurar que durante a vigência deste plano, todas as escolas atendam a totalidade dos padrões mínimos de infraestrutura previstos no item 4 dos objetivos e metas do Ensino Fundamental do Plano Nacional de Educação;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339036.103 2.011.339036.104	Em andamento. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	2.4. Fortalecer programas para a formação continuada dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, em regime de colaboração e cooperação com a União e Estado, por meio de orientação pedagógica com disponibilização de material didático impresso e digital.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107 2.011.339030.118	Em andamento. A participação da União e do Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento, visto que cada mantenedora é responsável pela oferta de formação



			continuada aos seus colaboradores, salvo alguns programas ofertados pela SEED ou MEC. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	2.5. Garantir e fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, entre as redes Municipal e Estadual, em regime de colaboração e cooperação entre ambas, com vistas ao enfrentamento à evasão, à desistência e ao atendimento conforme a demanda de estudantes do Ensino Fundamental.	Não demanda	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	2.6. Realizar concurso público para profissionais da educação municipal durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento.
2017	2.7. Garantir a autonomia com competência das Unidades Escolares na elaboração do calendário escolar contemplando 800h, distribuídas em no mínimo de 200 dias de atividade com o aluno;	Não demanda recurso financeiro específico.	Realizada. Garantida pela Deliberação 02/2014 emanada do Conselho Estadual de Educação do Paraná.
2017 - 2025	2.8. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, em regime de colaboração e cooperação com a União, o fornecimento de materiais pedagógicos e tecnológicos adequados às diferentes faixas etárias dos estudantes matriculados ensino fundamental anos iniciais, objetivando proporcionar um trabalho pedagógico de qualidade, tendo como referência o CAQI (Custo Aluno Qualidade Inicial) e posteriormente CAQ (Custo Aluno Qualidade).	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento. A participação efetiva por parte da União faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida
2017	2.9. Estabelecer parcerias com os profissionais que contribuam com a área de Saúde visando, o bom atendimento.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento. Previsto nota técnica para inclusão de informações pertinentes ao texto da estratégia.



2017 - 2020	2.10. Implantar, em regime de colaboração e cooperação com União e Estado, o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104	<p>Não iniciada.</p> <p>O município dispõe de apenas uma instituição de ensino que atende aos anos iniciais do ensino fundamental e a mesma não possui biblioteca, apenas sala de leitura.</p> <p>Para que tal meta seja cumprida há a necessidade em se criar o cargo de bibliotecário, para o setor da educação municipal.</p> <p>União e Estado já foram informados sobre essa demanda, via diagnóstico do PAR (Plano de Ações Articuladas).</p> <p>Nos últimos anos o acervo vem sendo ampliado e renovado, para melhor atender aos alunos e professores.</p>
2017 - 2025	2.11. Garantir a contratação de profissional habilitado para atendimento à língua estrangeira moderna ofertada em currículo, conforme anseio da comunidade escolar, a contar da vigência deste plano até seu último ano, de forma gradativa de acordo com as possibilidades do município.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319031.103	<p>Não iniciada.</p> <p>A oferta da língua estrangeira moderna, faz-se obrigatória, a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental – Anos Finais</p>
2017 - 2025	2.12. Proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental – anos iniciais, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes aos desafios contemporâneos.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339036.103 2.011.339036.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	<p>Em andamento.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
Acompanhamento contínuo.	2.13. Subsidiar às escolas da Rede Municipal de Educação, ofertando apoio tecnicopedagógico, com	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	<p>Em andamento.</p>



	vistas à melhoria da qualidade de ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala.	2.011.339036.103 2.011.339036.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	2.14. Garantir, nas Escolas Municipal de Ensino Fundamental, uma Equipe Pedagógica com formação em Pedagogia, com pós-graduação em educação, no mínimo em nível de especialização, conforme Lei vigente.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	2.15. Implementar, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescente que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Em andamento. Não se aplica aos Anos Iniciais do ensino Fundamental.
2017 - 2025	2.16. Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas, ações que visem a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade na idade correta.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101	Não iniciada.
Acompanhamento contínuo.	2.17. Garantir no âmbito Municipal, infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do ensino fundamental.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento.
Acompanhamento contínuo	2.18. Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas e Regimento Interno das instituições de ensino, considerando os temas contemporâneos e a diversidade.	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. O assessoramento é realizado pela equipe da SMEC e técnicos do NRE.
Acompanhamento contínuo	2.19. Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação de Gênero e Sexualidade, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento.



Acompanhamento contínuo	2.20. Conscientizar e incentivar, a participação dos pais ou responsável, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, / fortalecendo os Conselhos Escolares com a presença da comunidade em suas gestões. / Prevendo estas ações nos projetos políticos Pedagógicos e Regimentos Escolares das instituições de ensino, reforçando a responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo processo educacional dos seus filhos, ampliando assim, a consciência de escola como espaço público.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Em andamento.
Acompanhamento contínuo.	2.21. Garantir para a rede municipal de ensino, o apoio pedagógico no contraturno escolar, aos estudantes do ensino fundamental – anos iniciais, que apresentarem defasagem e/ou dificuldade de aprendizagem, com professor qualificado e efetivo.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104	Realizada.
2017 - 2025	2.22. Criar, construir, qualificar e garantir, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município a existência de espaços escolares como: auditórios, salas multimídias, sala de apoio pedagógico, sala de atendimento psicológico escolar, assistência social, laboratório de informática e ciências, sala de atendimento educacional especializado, refeitório e salas de recurso pedagógico, quadra poliesportiva coberta, garantindo pena acessibilidade aos espaços no interior das escola, bem como o entorno escolar, até o fim da vigência deste Plano Municipal de Educação.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento. É necessária a colaboração da União e do Estado para que a estratégia continue sendo cumprida, visto que nem todas as escolas contam com os espaços listados. Previsto nota técnica para correção ortográfica e reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	2.23. Orientar as instituições educacionais, que atendem crianças, a agregarem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



	promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição		
Acompanhamento contínuo	2.24. Garantir e assegurar em regime de colaboração com a União e o Estado na rede pública municipal e nos estabelecimentos conveniados, o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
Acompanhamento Contínuo	2.25. Assegurar todos os profissionais da educação quando o uso de seu nome em redes sociais e em outros mecanismos e resguardando o respeito profissional;	Não demanda recursos financeiros específicos.	Estratégia em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2020	2.26. Prever, assegurar e adquirir, em regime de colaboração e cooperação a União e Estado, no decorrer da vigência deste Plano, o transporte escolar para com segurança conforme as legislações vigentes, bem como um carro para ficar à disposição da instituição.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento. O transporte escolar foi terceirizado, para melhor atender à demanda. O município ainda não dispõe de recurso financeiro, para sozinho, disponibilizar e manter um carro em cada instituição de ensino. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
Acompanhamento contínuo	2.27. Elaborar, discutir, atualizar e fazer cumprir um planejamento unificado e detalhado para as ou cada escola dos anos iniciais do ensino fundamental municipal, devendo os professores, coordenadores pedagógicos e direção participarem ativamente e fizeram as adaptações necessárias ao desenvolvimento da aprendizagem de cada turma.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103	Em andamento. Existe uma única escola de Ensino Fundamental Anos Iniciais, no município.
Acompanhamento Contínuo	2.28. Garantir a existência permanente de profissionais do ramo da psicologia, fonoaudiologia, da assistente	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	Iniciada.



	<p>social, com o mínimo de 20 horas semanais, a fim de atender a demanda do alunado da educação básica (educação infantil e Ensino fundamental dos anos iniciais), em parceria com a secretaria de saúde.</p>	<p>2.011.319011.103 2.011.319011.101</p>	<p>A participação do Estado faz-se necessária, para que a estratégia seja cumprida no âmbito do ensino fundamental – anos finais, visto que o mesmo é o mantenedor desta fase do ensino.</p> <p>No âmbito municipal, existe a necessidade de ampliação no número de sessões para os atendimentos fonoaudiológicos. No momento o psicólogo escolar responsável por estes atendimentos, por determinação da administração municipal, encontra-se atendendo as pastas da Educação e da Assistência Social, até que contratação através de concurso público – no momento suspenso pelo MP – venha a acontecer. Quanto a permanência de um profissional da Assistência Social, para que o mesmo possa acontecer é necessário que o cargo em questão seja criado para o setor da Educação.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
<p>2017-2025</p>	<p>2.29. Fazer cumprir, segundo proposta do MEC, o pagamento de bolsa de estudos para todos os professores participantes do Programa Nacional da alfabetização na Idade Certa – PACTO que trabalham com os anos iniciais do ensino fundamental</p>	<p>LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101</p>	<p>Não realizada.</p> <p>Não compete ao município fazer cumprir essa estratégia.</p>
<p>2017-2025</p>	<p>2.30. Ofertar e promover, a relação das escolas como instituições e movimentos culturais, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, no intuito de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos educandos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem parceiras da</p>	<p>LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.319011.103 2.011.319011.101</p>	<p>Em andamento.</p> <p>São ofertadas às crianças e adolescentes de 6 a 18 anos deste município, atividades culturais e esportivas, em parceria com a cooperativa local.</p>



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



	difusão cultural com início a partir do segundo ano de vigência do plano.		
--	---	--	--



III. META SOBRE ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3 A	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio / número da população de 15 a 17 anos x 100			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	231	INEP ¹	
	DADO MUNICIPAL	229	IPARDES ² SERE ³	

Dado oficial: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 84,9%

Dado municipal: número projetado pelo IPARDES para 2020 da população de 15 a 17 anos: 231 = 100%

Dado municipal: número da população matriculada no ensino médio, segundo SERE 2020: 229 = 99,1%

Fórmula do cálculo para o dado municipal: Número da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio / número da população de 15 a 17 anos x 100.

Obs.: Os subsídios apresentados em Dado Municipal foram disponibilizados pelo secretário do Colégio Estadual Rui Barbosa, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020, em resposta a solicitação encaminhada na data de 06 de julho de 2020.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
3. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar - 2020.



Indicador 3 B	Número da população de 15 a 17 anos matriculados no ensino médio / número da população de 15 a 17 anos x 100		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
85%	DADO OFICIAL	231	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	229	IPARDES ² SERE ³

Dado oficial: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 55,1%

Dado municipal: número projetado para 2020 da população de 15 a 17 anos: 231 = 100% (IPARDES)

Dado municipal: número de matrículas nos cursos de Ensino Médio (122) e Técnico em Administração (107) em 2020: 229 = 99,1% (SERE).

Fórmula do cálculo para o dado municipal: número de matrículas nos cursos de Ensino Médio e Técnico em Administração em 2019 / número projetado para 2019 da população de 15 a 17 anos x 100.

Obs.: Os subsídios apresentados em Dado Municipal foram disponibilizados pelo secretário do Colégio Estadual Rui Barbosa, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020, em resposta a solicitação encaminhada na data de 06 de julho de 2020.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
2. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 3	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	3.1. Promover campanha e busca ativa, articuladas com as redes de proteção, rede estadual e municipal de educação, para a chamada pública dos estudantes de (14 nossa realidade) 15 a 17 anos que ainda estão fora da escola.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada.
Acompanhamento contínuo	3.2. Fortalecer e estender, em regime de colaboração com a rede estadual e rede municipal de educação, o atendimento pela rede de proteção, aos jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio para o enfrentamento da evasão escolar, das formas associadas de exclusão e violação dos direitos dos adolescentes.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	3.3. Garantir em regime de colaboração com o Estado e União, o transporte escolar respeitando os calendários escolares da rede estadual e municipal de educação.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada. O transporte escolar foi terceirizado, para melhor atender à demanda. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
Acompanhamento contínuo	3.4. Fomentar junto à comunidade, com campanha de valorização à educação, principalmente com os pais dos estudantes matriculados nas escolas públicas do município, envolvendo igrejas, meios de comunicação,	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Estratégia iniciada Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



	associação de bairros, IES públicas e privadas e outros segmentos.		
Acompanhamento contínuo	3.5. Valorizar, junto à comunidade e associação comercial e industrial, o estágio não obrigatório (Lei 11.788/2008) como ato educativo, bem como promover a conscientização na efetivação da Lei.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada. No município há empresas que ofertam estágio remunerado.
Acompanhamento contínuo	3.6. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e a União, a adequação dos espaços físicos no entorno das escolas, para viabilizar a acessibilidade e a segurança da comunidade escolar.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
Acompanhamento contínuo	3.7. Fomentar, em regime de colaboração com o Estado, o acesso aos espaços de modo a envolver os jovens e adolescentes em atividades culturais, atividades esportivas profissionais e recreativas, oportunidades de formação integral.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	3.8. Garantir e fortalecer junto ao Estado a formação docente (magistério) em nível médio, para suprir a necessidade da comunidade do município.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada. Para a abertura de curso, é necessário uma demanda com número determinado de interessados, porém, até o momento, essa quantidade de alunos não fez-se suficiente.
2017 - 2025	3.9. Garantir em regime de cooperação com Estado e União que as escolas tenham mobílias, materiais pedagógicos, laboratório de ciências e informática com	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano	Em andamento.



	equipamento multimídia e acesso à internet, biblioteca, bem como espaços e materiais adequados à prática de esportes;	Estadual de Educação	A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	3.10. Oportunizar em colaboração com o Estado a formação inicial e continuada permanente para os professores, gestores, pessoal técnico pedagógico e de apoio, visando o atendimento das novas exigências postas LDB e pelas Diretrizes Curriculares Educacionais;	Não demanda previsão orçamentária.	Em andamento. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	3.11. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção, contra formas associadas de exclusão.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada.



IV. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4	Número da população de 04 a 17 anos matriculados na Educação Especial / número da população de 04 a 17 anos x 100		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Dado Oficial: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 71,3%

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 61,7%

Dado municipal: número da população matriculada na Escola Josefa da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, sem delimitação de idade em 2020: 56 (SERE)

Dado municipal: número da população matriculada na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, em 2020, na Classe Especial: 03 (SERE).

Obs.: Existe a inviabilidade de cálculo em nível municipal para o indicador, pois o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Os subsídios apresentados em Dado Municipal foram disponibilizados pelos secretários das seguintes instituições de ensino: Escola Josefa da Silva e Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020, em resposta a solicitação encaminhada na data de 27 de agosto de 2020.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 4	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2025	4.1. Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas e do campo;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento O município dispõe apenas dos dados coletados pelo Educacenso, das instituições municipais de ensino. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	4.2. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, à todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento. O município necessita de apoio técnico e financeiro do Estado e União para vir a garantir esse atendimento a todos os alunos da Educação Básica da Rede Pública de Ensino. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2018	4.3. Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não iniciada.
2025	4.4. Desenvolver projetos em parceria com as IES públicas e entre Estado, Município e União – em regime de colaboração, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias, equipamentos e recursos tecnológicos assistidos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não realizada. Faz-se necessário a participação da União e do Estado nos investimentos para que essa estratégia possa ser alcançada.



	educação do aluno com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;		
2017-2025	4.5. Promover a interfase entre serviços de saúde e de educação que garanta o atendimento educacional adequado das pessoas que por problemas relacionados a saúde necessitem permanecer afastadas do processo educativo por mais de 15 dias, bem como a assessoramento adequado dos serviços de saúde quando do retorno da pessoa ao processo educativo;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento.
2025	4.6. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento. A escola de educação especial conveniada ao município não oferta atendimento escolar em período integral.
2018	4.7. Promover encontros periódicos entre professores, supervisores e orientadores educacionais do ensino regular com profissionais atuantes na educação especial buscando o intercâmbio de experiências;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento. Existe a necessidade em se construir uma agenda para que esses encontros tornem-se periódicos.
2017	4.8. Buscar junto aos órgãos responsáveis orientações para o atendimento proposto pela Portaria Interministerial n.º 18, de 26 de abril de 2007, ou legislação correlata, referente ao Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC);	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento. A escola mantém contato frequente com o CRAS para este monitoramento.
2025	4.9. Capacitar junto ao Estado professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar,	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Não realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



	mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não –governamentais para o atendimento quando necessário;		
2025	4.10. Ampliar o atendimento para 100% a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta de Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização hospitalar (Sareh), conforme demanda;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Estratégia iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia. A Rede Municipal de Ensino oferta atendimento domiciliar aos seus alunos, quando há necessidade
2017-2024	4.11. Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a pratica docente nessa modalidade de ensino;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento.
2017	4.12. Expandir e fortalecer em colaboração com o Estado o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento. A participação efetiva do Estado é de extrema importância para o cumprimento da meta, de maneira satisfatória.
2017-2025	4.13. Adaptar em regime de cooperação com estado e União, acessibilidade nas instituições educacionais pública municipais para garantir o acesso e a permanência dos educandos com deficiência.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101	Em andamento. A colaboração do Estado e da União é necessária para que a estratégia continue sendo cumprida. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017-2025	4.14. Assegurar, na proposta pedagógica das escolas regulares, a realização de adaptações significativas dos	LOA 820/2016 PPA 2018/2021	Realizada.



	conteúdos para atendimento de todos os estudantes com deficiência conforme sua necessidade.	2.011.339039.103 2.011.339039.101	
2025	4.15. Prever, em parceria com IES públicas, o estudo e avaliação diagnóstica de estudantes com superdotação/altas habilidades que estão inseridos na rede pública de ensino.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.101 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não realizada. O município não dispõe de parceria com nenhuma instituição de ensino superior. A avaliação e diagnóstico clínico ocorre através do Sistema Único de Saúde. Poderia ser mencionado a Secretaria de Saúde. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	4.16. Garantir, materiais pedagógicos e tecnológicos, em regime de colaboração com Estado e União, para salas de recursos Multifuncionais, Tipo I e Tipo II.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107 Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento. A colaboração do Estado e da União é necessária para que a estratégia seja cumprida em sua totalidade. O município não é o mantenedor da rede estadual de educação.
2025	4.17. Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa, demográfica e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada.
2018 - 2025	4.18. Garantir, a participação de educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes	Aguardando monitoramento e	Não iniciada.



	de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;	avaliação do Plano Estadual de Educação	Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2018 - 2024	4.19. Articular programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, atendidos pela Rede Estadual de Ensino e pelas redes conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada. Não cabe ao município garantir o cumprimento estratégia Previsto nota técnica para supressão da estratégia. A estratégia não se aplica ao município.
2019	4.20. Garantir a participação de educadores cegos e demais lideranças e professores na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5		Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população matriculada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	INEP ¹ ANA ²
	DADO MUNICIPAL	-	IPARDES ³ SERE ⁴

Dado oficial: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 6,1%

Dado oficial: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 3%

Dado oficial: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 15,4%

Dado municipal: número da população matriculada no 3º Ano do Ensino Fundamental em 2020: 90 (100%). (SERE)

Dado municipal: número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental em 2020: 90. (100%). (SERE)

Fórmula do cálculo para o dado municipal: Número da população aprovada no 3º Ano do Ensino Fundamental / Número da população matriculada no 3º Ano do Ensino Fundamental x 100

Obs: Não há indicadores nacionais que meçam o indicador proposto.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização.
3. IPARDES - Instituto paranaense de Desenvolvimento Econômico Social: Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE).
4. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.



Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA².

Ano	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04
2014	6,1%	33,3%	43,9%	16,7%
2016	2,7%	36,0%	46,7%	14,7%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA².

Ano	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04	Nível 05
2014	0,0%	1,5%	1,5%	83,3%	13,6%
2016	4,0%	5,3%	0,0%	82,7%	8,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA².

Ano	Nível 01	Nível 02	Nível 03	Nível 04
2014	3,1%	12,3%	27,7%	56,9%
2016	2,7%	38,4%	21,9%	37,0%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 5	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	5.1. Garantir na organização do trabalho pedagógico nas disciplinas que compõe o currículo dos três primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, os elementos que garantem a especificidade da infância dessa etapa de ensino: fantasia.	Não se aplica.	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	5.2. Realizar, a partir dos indicativos pedagógicos Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) e na Provinha Brasil, análise e acompanhamento do processo de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e em Matemática, com vistas a definir ações, na rede municipal de ensino, que orientem a formulação ou reformulação de políticas voltadas para a melhoria dos processos pedagógicos de ensino e aprendizagem.	Não se aplica.	Em andamento. A prova deixou de ser aplicada. Novos indicativos, provavelmente, a substituirão.
2017 - 2020	5.3. Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	Não se aplica.	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia
Acompanhamento contínuo	5.4. Garantir, em parceria com a União, para os três primeiros anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, material pedagógico diversificado e apropriado à faixa etária (brinquedos e jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, métodos	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento. É necessária a colaboração do Estado e da União para que a estratégia continue sendo cumprida.



	<p>diversificados para o ensino da matemática, informática e outros), em número suficiente para o desenvolvimento da proposta pedagógica com vistas à alfabetização na perspectiva do letramento.</p>		<p>Atualmente a alfabetização deve acontecer até o fim do 2º Ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
2017 - 2025	<p>5.5. Promover em regime de colaboração com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores e equipe pedagógica, para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;</p>	<p>LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.011.339039.107</p>	<p>Em andamento.</p> <p>O município promove formação continuada à sua rede, de acordo com as especificidades das modalidades ofertadas.</p> <p>O Plano de Cargos, remuneração e Carreira do Magistério Municipal traz facilidades para que o professor possa continuar em sua carreira acadêmica.</p> <p>O município adere às Formações que para melhoria da Alfabetização, ofertadas pelo Estado e a União.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
2025	<p>5.6. Consolidar a oferta de formação continuada de professores que atuam na alfabetização, inclusive com as especificidades da alfabetização bilíngue para as crianças indígenas, em articulação com as IES, na oferta de curós de pós-graduação, e nos demais etapas do nível básico, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e das diretrizes para os planos de carreira;</p>		<p>Não iniciada.</p> <p>Nota técnica para supressão da estratégia, visto que o município não possui e não é fronteiriço à áreas indígenas.</p>



VI. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6 A		Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	44,4%	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	66,6%	SMEC ² SERE ³

Dado oficial: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 44,4%

Dado oficial: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 44,4%

Dado municipal: número de escolas da Educação Básica, no município, em 2020: 09 = 100% (SMEC/SERE)

Dado municipal: número de escolas da Educação Básica, no município, que em 2020 oferecem educação em tempo integral. 02 = 22,2% (SMEC/SERE).

Dado Municipal: número de escolas da Rede Pública Municipal: 03 = 100% SMEC 2020.

Dado municipal: número de escolas da Rede Pública Municipal que ofertam educação em tempo integral: 02 = 66,6% SMEC 2020.

Dado municipal: percentual (50%) do número de escolas da Rede Pública Municipal que ofertam educação em tempo integral em 2020: 33,33% SMEC 2020.

Fórmula do cálculo: Número de escolas que oferecem atendimento integral na Rede Pública Municipal / Número de escolas da Rede Pública Municipal x 100

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.
3. SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste.



Indicador 6 B		Número da população atendida em tempo integral na Rede Pública Municipal / Número da população matriculada na Rede Pública Municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	-	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	27,45%	SMEC ² SERE ³

Dado oficial: Percentual de alunos da educação básica pública em Educação em Tempo Integral (ETI). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 8,5%

Dado municipal: número de alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal: 703 = 100% SMEC 2020

Dado oficial: número de alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal ETI: 193 = 27,45% SMEC 2020.

Dado municipal: número de alunos com matrícula na educação em tempo integral: 193 = 100% SMEC 2020

Dado municipal: percentual do número de alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal que recebem atendimento em tempo integral: 27,45% SMEC 2020

Fórmula do cálculo: Número de alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal que ofertam educação em tempo integral / Número de alunos matriculados em escolas da Rede Pública Municipal x 100.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar.
3. SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Formosa do Oeste.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 6	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2018 - 2025	6.1. Construir e ampliar, em regime de colaboração com a União, escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em regiões com maior índice de população em situação de vulnerabilidade.		Em andamento. O município iniciou a reforma dos prédios escolares. Aguarda liberação de recurso do PAR (Plano de Ações Articuladas), para continuar progredindo. É necessária a colaboração do Estado e da União para que a estratégia possa ser cumprida integralmente.
2018 - 2025	6.2. Construir e desenvolver currículo de educação integral em escolas que ofertarão educação em tempo integral.		Realizada. O município contribuiu junto a AMOP (Associação dos Municípios do Oeste Paranaense) na elaboração e produção da Proposta Pedagógica Curricular - educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da Rede Pública Municipal. Notas técnica para inserção de informações à estratégia.
2018-2025	6.3. Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública integral – educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a		Estratégia iniciada. O Município já atende turmas de zero a três anos da Educação Infantil em tempo integral. Em turno único de dez horas diárias.



	ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.		É necessária a colaboração da União para que essa oferta possa abranger toda à Educação Infantil e Anos Iniciais.
2018-2025	6.4. Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) pública, com a AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) e com UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação) para assessoria na elaboração de currículo de educação integral.		Realizada.
2017-2025	6.5. Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Não iniciada.
Acompanhamento contínuo	6.6. Garantir, em regime de colaboração e complementaridade da União, o quadro de profissionais da educação municipal necessário para a manutenção, de acordo com parâmetros de qualidade (CAQ), para a escola em tempo integral.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.017.319011.103 2.017.319011.104	Em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia. É necessária a colaboração da União para que a estratégia continue sendo cumprida.
2017 - 2025	6.7. Institucionalizar, em regime de colaboração e complementaridade da União, programa municipal de ampliação, reestruturação e acessibilidade arquitetônica de escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ensino e de informática e tecnologia assistiva, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros ambientes, bem como da produção de material didático e garantia de recursos	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449052.103	Em andamento. Demanda maior incentivo financeiro por parte do Estado e da União para que se possa ampliar, reestruturar e acessibilizar arquitetonicamente as escolas públicas municipais.



	humanos com formação para atuarem em escolas de tempo integral.		
2017 - 2025	6.8. Orientar a comunidade escolar quanto ao funcionamento e objetivos da educação integral, em período igual ou superior à 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo, objetivando sua integração e responsabilidade.		Em andamento. Educação em tempo integral destinado, atualmente, às turmas de zero a três anos de idade. Escolas prestam atendimento educacional durante dez horas diárias.
Acompanhamento contínuo	6.9. Possibilitar em regime de colaboração com o Estado e a União, o acesso à educação em tempo integral para os estudantes da rede municipal com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em Salas de Recursos Multifuncional da própria escola e/ou em instituições especializadas.		Em andamento. Os estudantes da rede municipal, de zero a cinco anos de idade, recebem, quando diagnosticados, atendimento educacional especializado em instituições especializadas, em contra turno.
2025	6.10. Construir, ampliar, reformar e equipar, em regime de colaboração e cooperação entre União, Estado e Município, espaços físicos adequado a oferta de ensino de qualidade e conforto aos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, em período integral até o fim da vigência deste PME.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449052.103 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento. Demanda maior incentivo financeiro por parte do Estado e da União para que se possa construir, ampliar, reformar e equipar, os espaços físicos das escolas públicas municipais



VII - META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

Indicador 7 A		Resultado alcançado no IDEB 2017 – Anos Iniciais /Meta projetada para IDEB 2017 – Anos Iniciais	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	5,5	INEP ¹ IDEB ²
	DADO MUNICIPAL	6,2	INEP ¹ IDEB ²

Dado oficial: Meta projetada para o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental para 2019: 5,5 = 100%

Dado Oficial: Meta Alcançada no IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental em 2019: 6,2 = 112,72%

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.
2. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Indicador 7 B		Resultado alcançado no IDEB 2017 – Anos Finais /Meta projetada para IDEB 2017 – Anos Finais	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	META PREVISTA PARA O PERÍODO
100%	DADO OFICIAL	5,4	INEP ¹ IDEB ²
	DADO MUNICIPAL	5,6	INEP ¹ IDEB ²

Dado oficial: Meta projetada para o IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental para 2019: 5,4 = 100%

Dado oficial: Meta Alcançada no IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental em 2019: 5,6 = 103,7%

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 20178.

Ensino Fundamental	Metas Projetadas – Metas Alcançadas			
Ano Letivo	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	4,8 – 5,8	5,1 – 6,2	5,3 – 6,2	5,6
Anos Finais	4,9 – 4,8	5,2 - 5,0	5,4 – 5,6	5,7



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 7	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	7.1. Implementar ações pedagógicas, que elevem a qualidade do ensino aprendizagem, diminuindo os índices de reprova e evasão nos níveis e modalidades da educação básica da rede municipal.		Em andamento.
2020 - 2025	7.2. Assegurar, que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável, no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível desejável;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação.	Em andamento. Não demanda somente esforços municipais.
2017 - 2025	7.3. Adequar e consolidar o processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio de instrumentos de avaliação institucional que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos/das profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento. O município participa das avaliações externas ofertadas pela Rede Estadual de Ensino e Governo Federal.
2017 - 2025	7.4. Promover, em regime de colaboração com o estado e União a formação dos profissionais da Educação para o desenvolvimento de projetos técnicos para	Não se aplica.	Em andamento.



	acompanhamento, desenvolvimento e avaliação dos recursos pedagógicos e para a melhoria e expansão da infra estruturara física da rede escolar;		<p>Demanda maior incentivo financeiro por parte do Estado e da União para que a estratégia continue em andamento.</p> <p>As instituições de Anos Finais e Ensino Médio são mantidos pelo Estado.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
Acompanhamento contínuo	7.6. Executar ações articuladas entre a União e o Município para o cumprimento das metas de qualidade estabelecidas para a educação Básica das escolas Públicas e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltada a melhoria da gestão educacional, diminuindo a diferença entre as escolas.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação.	<p>Em andamento.</p> <p>É necessário financeiro por parte da União para que a estratégia continue em andamento.</p> <p>Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.</p>
2020	7.7. Universalizar até o quinto ano de vigência deste PME, em regime de colaboração e cooperação com a União e Estado, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final do PME, a relação computador/educando nas escolas da rede pública municipal de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	<p>Em andamento.</p> <p>As escolas municipais têm acesso à internet banda larga, mas aguarda liberação de recursos via PAR para complementá-la. Há ainda a necessidade em melhorá-la, visto que para atender 100% da demanda, em tempos de atividades remotas devido a pandemia causada pela Covid-19, a internet disponível nas escolas não é suficiente.</p> <p>As instituições mantidos pelo Estado ou seja instituições que ofertam Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio, na zona urbana, dispõem dessa tecnologia, porém o mesmo não acontece com as Escolas do Campo.</p>



Acompanhamento contínuo	7.8. Ampliar, em regime de colaboração e cooperação com Estado e União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento. Investimento da União e do Estado é indispensável para essa ampliação, principalmente por não ser o município o mantenedor de todas as instituições de ensino.
Acompanhamento contínuo	7.9. Fomentar e implementar, com parceria do estado políticas de combate à violência na escola;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada.
2017-2025	7.10. Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento.
2017/2025	7.11. Garantir e desenvolver projetos escolares que incluam conceito de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento. Já são desenvolvidos projetos em algumas destas áreas, porém ainda é preciso ampliar e melhorar esse desenvolvimento.
2017/2025	7.12. Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, matérias de laboratório, entre outros, inclusive Braille;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento. Há necessidade de que a União amplie os recursos financeiros destinados a estas aquisições.
2025	7.13. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a aquisição de materiais de apoio pedagógico, como: dicionário didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, dentre outros, inclusive materiais Braille e materiais ampliados.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento. O município sozinho, não tem condições financeiras para garantir tais materiais, por isso necessita de financiamento da União e do Estado.



2017/2025	7.14. Garantir, com financiamento da União em regime de cooperação e colaboração com o Estado, transporte escolar gratuito para os estudantes da educação do campo e dos demais que necessita, conforme legislação vigente, na faixa etária da idade escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, proporcional às necessidades, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento do estudante.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.012.339030.103 2.012.339030.104 2.011.339030.107 2.011.339030.124 2.011.339030.140	Em andamento. Transporte escolar foi terceirizado. Para melhor atender esta estratégia é preciso aumento nos repasses de verbas destinadas ao transporte escolar.
Acompanhamento contínuo	7.15. Assegurar, em regime de colaboração e cooperação da União e Estado, por meio de programa específico e recursos financeiros, merenda escolar de qualidade, que atenda a demanda de estudantes matriculados no município, inclusive prevendo aumento na oferta em vista o atendimento à educação em período integral.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.010.319011.000 2.010.339030.000 2.010.339032.000 2.010.339032.122	Realizada. A merenda distribuída à rede municipal é de qualidade e atende à demanda dos estudantes e especificações nutricionais, da rede municipal.
2017/2025	7.16. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, acessibilidade aos estudantes e comunidade escolar com deficiência, adequando a escola e seu entorno, bem como construindo novas instalações, em cumprimento à legislação vigente.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento. Porém investimentos por parte da União é de suma importância para o cumprimento da estratégia.
2017-2025	7.17. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas da rede pública municipal, criando inclusive, mecanismos para a implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso em a rede digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.011.339030.107	Em andamento. A colaboração e cooperação da União e do Estado é fundamental para melhorar, ampliar e substituir os equipamentos já existentes.
2025	7.18. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do município, por meio de programa nacional de formação inicial e continuada para o corpo técnico.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento.
2017/2025	7.19. Assegurar, a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais, observando nos currículos	Aguardando monitoramento e	Realizada.



	escolares, os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da legislação.	avaliação do Plano Estadual de Educação	
2017/2025	7.20. Articular, em parceria com estado e a União, com órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada.
2017/2025	7.21. Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.	Não demanda recursos específicos.	Realizada.
Acompanhamento contínuo.	7.22. Monitorar os casos de evasão, abandono, reprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos Romani, Circenses em situação de itinerância, sujeitos do campo, povos indígenas, população negra e relações de gêneros.	Não demanda recursos específicos.	Realizado.
Acompanhamento contínuo	7.23. Garantir transparência aos gastos com o transporte escolar, merenda, recursos financeiros, fazendo funcionar o comitê de controle social no acompanhamento e fiscalização dos referidos gastos.		Realizada.
2017 - 2025	7.24. Pleitear junto ao Estado e a União o repasse de 100% dos gastos com transporte dos estudantes da rede estadual, cumprindo inclusive o compromisso com os gastos referentes às reposições devidas as alterações do calendário escolar.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Em andamento. O repasse efetuado pelo Estado, para o transporte dos estudantes da rede estadual, continua sendo insuficiente, fazendo com que o município arque com o custeio da rede estadual. Maior investimentos por parte da União e do Estado é de suma importância para o cumprimento da estratégia.



VIII. META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8		Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade / Número da população municipal de 18 a 29 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Dado oficial: Número da população municipal de 18 a 29 anos de idade, em 2010: 1286 pessoas - IBGE Dado Municipal: Número projetado da população municipal de 18 a 29 anos de idade, para 2020 1.131 pessoas (IPARDES)

Existe a inviabilidade do cálculo, visto que não há dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 8	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017	8.1. Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a oferta de educação de jovens e adultos em escola pública, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, inclusive para aqueles em situação de itinerância.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Realizada.
2025	8.2. Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Estratégia não realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
	8.3. Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, a oferta de educação de jovens e adultos em escola pública a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade certa, inclusive para aqueles em situação de itinerância.		Realizada. Nota técnica para supressão da estratégia. A mesma fora mencionada na 8.1
2019	8.4. Realizar diagnóstico via censo municipal ou outros mecanismos, para levantamento do número de jovens e adultos de educação básica incompleta e que estejam fora da escola.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103	Não iniciada. Último Censo Demográfico e Populacional ocorreu em 2010.
2017 - 2025	8.5. Criar mecanismos de incentivo de retorno à escola de jovens e adultos em situação de educação básica incompleta, envolvendo a comunidade, setor público e privado no sentido de mobilizar essa população no compromisso com a escolaridade.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103	Iniciada. Porém percebe-se que parte da população mencionada nessa estratégia não demonstra interesse em retornar à escola.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



2017 - 2025	8.6. Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas;		Iniciada. Porém percebe-se que parte da população mencionada nessa estratégia não demonstra interesse pela mesma.
-------------	---	--	--



IX. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9 A		Número da população não alfabetizada, com quinze anos ou mais / Número da população alfabetizada com quinze anos ou mais x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Dado oficial: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 32,6% (INEP)

Dado oficial: Número total da população censitária municipal em 2010: 7.541 habitantes (IBGE) = 100%

Dado oficial: Número da população censitária municipal maior de quinze anos de idade em 2010: 6.242 habitantes (IBGE) = 83%

Dado oficial: Número da população municipal de maiores de quinze anos de idade, alfabetizada em 2010: 5.597 = 89,67% (IBGE)

Dado oficial: Número da população municipal de maiores de quinze anos de idade, analfabeta em 2010: 645 = 10,33% (IBGE)

Dado municipal: Número projetado da população municipal para 2020: 6.572 pessoas (IPARDES)

Dado municipal: Número projetado da população municipal, maior de quinze anos, para 2020: 6.572 = 100% (IPARDES)

Dado municipal: Taxa de analfabetismo da população municipal, maior de quinze anos em 2010: 10,33%

Obs.: O município não dispõe de dados suficientes para cálculo da meta, visto que não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo Demográfico 2010.
3. IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno estatístico 2019, página 12, dados divulgados pela fonte em 28/08/2019.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 9	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017	9.1. Ampliar a oferta da EJA pública com possibilidades de organizações diferenciadas, adequando-a às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos e considerando as especificidades dos diferentes grupos e contextos sociais.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Realizada. É ofertado à população EJA Fase I e II. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2020 - 2025	9.2. Criar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e a União, mecanismos de levantamento de informações atualizadas e reais a respeito de jovens e adultos em condição de analfabetismo funcional e absoluto no município, visando a sua alfabetização básica, inserção no mundo do trabalho.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Não iniciada. Para que tal estratégia seja alcançada, a participação e colaboração do Estado e União é essencial, pois o município não dispõe de recurso financeiro e humano suficiente à realização levantamento.
2017	9.3. Oportunizar a continuidade, de forma gratuita e em articulação com os municípios, da escolarização na EJA – Fase I aos egressos de programas de alfabetização;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.319011.103 2.016.339030.103 2.016.339030.107	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	9.4. Assegurar o cumprimento da legislação vigente em relação à responsabilização do Estado, do Município e dos munícipes em situação de analfabetismo, garantindo a alfabetização e incentivando a conclusão da educação básica.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com
Formosa do Oeste - Pr



2017	9.5. Assegurar programas de formação continuada para professores e equipe pedagógica, em regime de colaboração e cooperação com Estado e a União, e parcerias com Instituições de Ensino Superior pública e privada, visando atender e alcançar, com qualidade, a alfabetização.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Realizada. Estado e Município são responsáveis pela formação continuada de seus colaboradores.
2017	9.6. Desenvolver ações, em regime de colaboração e cooperação com o Estado e União, para a superação do analfabetismo no município.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.016.339039.103 2.016.339036.103	Iniciada. Município oferta a EJA Fase I. O Estado é responsável pela oferta da EJA Fase II.
2017	9.7. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.		Realizada.



X. META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio

Indicador 10		Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	-	-

Dado oficial: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 0,0%

Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos, neste município, integrada a Educação profissional, desta forma, não há dados para o cálculo do indicador.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 10	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2025	10.1. Incentivar, de acordo com demanda manifesta, a oferta de vagas de Educação de jovens e Adultos integrada à Educação Profissional nos períodos diurno e noturno.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada. Não há no município a oferta da educação de Jovens e Adultos integrada a modalidade de ensino correlata.
2025	10.2. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada. No município não há a oferta de educação de forma integrada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



XI. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Indicador 11		Número de matrículas em educação profissional técnica de nível médio / Número de matrículas em educação de nível médio x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	-	SERE ²

Dado oficial: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 156

Dado oficial: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 156

Dado Municipal: total de matrículas no nível médio em 2020 SERE: 229 = 100%

Dado Municipal: número de matrículas no Ensino Médio (EM) em 2020 SERE: 122 = 53,27%

Dado Municipal: número de matrículas em Técnico em Administração – nível médio em 2020 SERE: 107 = 46,72%

Dado Municipal: número de matrículas no Ensino Médio em 2020: 122 (SERE) = 100%

Dado	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Oficial (INEP)	156	089	076	088	110	096	-
Municipal (SERE)	EPT	086	070	083	067	079	107
	EM	-	-	-	146	113	122
Total (SERE)	-	-	-	-	213	192	229

Os subsídios apresentados em Dado Municipal foram disponibilizados pelo secretário do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Médio e Profissionalizante, embasados no Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020, em resposta a solicitação encaminhada na data de 06 de julho e 03 de setembro de 2020.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.
2. SERE: Sistema Estadual de Registro Escolar.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	11.1. Fomentar, em regime de colaboração e cooperação com o Estado, a expansão de matrículas da Educação Profissional Técnico de nível médio e do curso de formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível Médio.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada. A contínua participação do Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
Acompanhamento contínuo	11.2. Incentivar parcerias e convênios para estimular a iniciação científica nas redes públicas Estadual e Federal de Educação Profissional.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada.
2020 - 2025	11.3. Estimular, em parceria com o Estado e a iniciativa privada, a expansão do estágio não obrigatório na educação profissional técnica e formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental em nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Não iniciada.
Acompanhamento contínuo	11.4. Contribuir, em parceria com o Estado, para a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada



2017	11.5. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, o transporte escolar respeitando os calendários escolares da rede estadual e municipal de educação.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Realizada. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
2017	11.6. Fomentar junto à comunidade, campanhas de valorização à educação, principalmente com os pais dos estudantes matriculados nas escolas públicas do município envolvendo igrejas, meios de comunicação, associação e bairros, IES públicas e privadas, Clubes de serviço e outros segmentados.		Realizada.
Acompanhamento contínuo	11.7. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e União, a adequação dos espaços físicos no entorno das escolas para viabilizar a acessibilidade e a segurança da comunidade escolar.	Aguardando monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação	Iniciada. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.



XII. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12		Número de Matrículas na Educação Superior de 18 a 24 anos / Número da população de 18 a 24 anos x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Dado oficial: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 39,2% INEP¹

Dado oficial: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE). Situação atual 2018 PNE em Movimento: 30,6% INEP¹

Existe a inviabilidade de cálculo para o indicador, pois:

- a) PNAD é pesquisa amostral;
- b) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo;

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018 - INEP.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 12	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2025	12.1. Estabelecer parceria entre Município e as IES (Instituição de Ensino Superior) pública e privada, de modo que os cursos de Licenciaturas atendam às necessidades pedagógicas curriculares diagnosticadas pela rede municipal de ensino visando à melhoria da qualidade da Educação ofertada às crianças e também a melhoria da formação inicial e continuada de professores.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	12.2. Incentivar, em regime de colaboração com a União, as políticas de inclusão e de assistência estudantil, de modo a reduzir as desigualdades, oportunizando o acesso e permanência na educação superior.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Iniciada. O município contribui financeiramente junto ao transporte escolar. A União também oferece políticas de incentivo à entrada e permanência de alunos na Educação Superior.
2025	12.3. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades educacionais, sociais, culturais e econômicas do Município.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não iniciada. No município não há instituição de ensino em nível superior, na modalidade presencial. A população interessada tem que deslocar-se, ou ainda, há a possibilidade que matricular-se em graduações EAD.
2025	12.4. Promover parceria com as IES pública e privada, visando o desenvolvimento municipal e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por meio dos cursos ofertados.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não iniciada.



Acompanhamento contínuo	12.5. Incentivar ações com o intuito de conscientizar a população municipal da importância da formação em nível superior visando à expansão do acesso à Educação.		Iniciada.
	12.6. Articular, em regime com a União, a promoção de programas e ações que favoreçam a participação dos estudantes de licenciatura na rede de educação básica melhorando a qualidade da formação, assim como despertando o interesse dos alunos da educação básica para a carreira docente;	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	12.7. Promover parcerias de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida nas comunidades.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.014.335041.000 2.014.339030.000 2.014.339039.000	Não iniciada.



XII. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

Indicador 13		Número de mestre e doutores atuando na Educação Superior/ Número de profissionais na Educação Superior x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste, visto que o ponto limitante é que ao indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 13	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	13.1. Assegurar a formação continuada de docentes do ensino superior por meio de plano estratégico, que permita o afastamento do docente com a respectiva substituição pelo período necessário;	Não compete ao município.	Não iniciada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia. Não compete ao município.
Acompanhamento contínuo	13.2. Contribuir com as IES públicas e privadas na divulgação da oferta de programas de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> .	Estratégia não demanda previsão orçamentária específica	Em andamento



IV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 – Incentivar, em parceria com a União e com o Estado, o aumento do número de matrículas na pós-graduação *stricto-sensu*, para que atinja gradualmente o dobro do total atual de municípios mestres e doutores até o final da vigência do Plano

Indicador 14	Matrícula de Pós-Graduação <i>stricto-sensu</i> / Titulação dos profissionais x 100		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
-	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste. O ponto limitante para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. Não sendo o dado disponibilizado para município.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 14	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação da Estratégia REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	14.1. Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência dos estudantes nos cursos de pós-graduação, lato e stricto-sensu.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Não iniciada.
Acompanhamento contínuo	14.2. Incentivar a formação em nível de pós-graduação stricto-sensu, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado e em parceria com as IES públicas, prevendo no plano de carreira, afastamento remunerado aos professores da educação básica da rede municipal de ensino.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Realizada. Consta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
Acompanhamento contínuo	14.3. Incentivar a disseminação da pesquisa científica, tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Município.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.015.339039.103	Iniciada.



XV. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais do magistério de que tratam os incisos I e II do caput do art. 61 da Lei 9.394/1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação em Pedagogia e/ou formação específica em nível médio na modalidade Normal e Licenciatura plena em qualquer área da educação.

Indicador 15		Número de professores graduados que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	67,2%	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	94,02%	SERE ²

Instituição de Ensino Educação Básica Municipal 2020	Nº total de professores	Nº total de professores graduados
Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino	33	33
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	14	14
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	22	18

Dado oficial: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 67,2%

Dado oficial: Proporção de docências da educação básica municipal com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, em 2020: 61,2% (INEP)

Dado municipal: Número de professores que atuam na rede municipal de educação em 2020: 69 (SERE)

Dado municipal: Número de professores graduados que atuam na rede municipal de educação em 2019: 64 (SERE)

Obs.: Para ingresso na carreira do magistério público municipal – ensino fundamental - é exigido formação em nível superior em pedagogia ou nível médio em magistério acrescido de nível superior na área da educação básica.

Para ingresso na carreira do magistério público municipal - educador infantil - é exigido formação em nível médio em magistério.

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2019



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 15	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017	15.1. Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado do Paraná e de seus Municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.		Não iniciada.
Acompanhamento contínuo	15.2. Fortalecer parcerias com a União, Estado e Municípios para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculadas em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.		Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2025	15.3. Assegurar na estrutura curricular dos cursos de licenciatura, o foco na formação do estudante em área específica do saber, bem como na área didática pedagógica, incorporando as modernas tecnologias de informação, comunicação e assistiva.		Não iniciada. O município não possui autonomia para assegurar alterações na estrutura curricular das instituições de ensino superior. Nota técnica para supressão da estratégia. Não compete ao município o cumprimento dessa estratégia.



2017 - 2025	15.4. Propiciar política de incentivo de acesso a cursos de graduação em licenciatura e pós-graduação em educação para os professores da rede municipal, a partir da aprovação deste PME.		Iniciada. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal não menciona, nível stricto sensu.
2017 – 2025	15.5. Incentivar a pesquisa e publicação para os profissionais da educação, contemplado no plano de carreira, cujos resultados contribuam com a educação do município.		Não iniciada Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017 - 2025	15.6. Valorizar os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339039.103 2.011.339039.104 2.015.339039.103 2.015.339039.104	Iniciada.



XVI. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 95% dos professores da rede municipal de ensino, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação da rede municipal de ensino formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16		Número de professores especialistas que atuam na rede municipal / Número de professores que atuam na rede municipal x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	85,6%	INEP ¹
	DADO MUNICIPAL	90%	SERE ²

Dado oficial: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Situação atual 2018 PNE em Movimento: 85,6%

Dado municipal: Número de professores que atuam na rede municipal de educação em 2020 (SERE): 70 = 100%

Dado municipal: Número de professores especialistas que atuam na rede municipal de educação em 2020 (SERE): 63 = 90%

Instituição de Ensino 2020	Nº de professores	Nº de professores especialistas
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	14	13
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	21	16
Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino	35	34

Fonte:

1. INEP - Censo Escolar Educação Básica: Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. PNE em Movimento. Relatório Linha de Base 2018.
2. SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar – 2020.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 16	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
Acompanhamento contínuo	16.1. Realizar, em regime de colaboração com as IES públicas e privadas, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada dos profissionais da educação da rede pública municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições de educação superior do município, de forma articulada às políticas de formação continuada do município.	Não se aplica.	Não realizada.
2018 - 2025	16.2. Prever formação continuada específica para os profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino, inclusive em parceria com a União.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não iniciada. A Secretaria de Educação promove curso específico para os colaboradores não docentes do município. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	16.3. Prever formação continuada específica por área de conhecimentos disciplinares, no uso de tecnologias e outras especificidades para professores, inclusive em parceria com a União.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Em andamento.
2017	16.4. Prever formação continuada específica para educadores infantis, inclusive em parceria com a União.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.



2025	16.5. Estabelecer diretrizes para organização pedagógica da hora atividade como espaço de atividades docentes e de formação continuada.		Não iniciada
Acompanhamento contínuo	16.6. Promover formação continuada para professores e educadores infantis em consonância com as diretrizes do Plano Municipal do Livro e Leitura, a formação de leitores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não iniciada. O Plano mencionado não fora instituído no município. Previsto nota técnica para reestruturação ou supressão do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	16.7. Prever formação continuada considerando as especificidades e necessidades da educação inclusiva, voltados aos profissionais da educação especial, sobretudo formação em Braille.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.015.339039.103 2.015.339039.104 2.011.339039.103 2.011.339039.104	Não iniciada.



XVII. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta 17 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME

Indicador 17		Valor do salário inicial de professores da educação básica da rede pública (40 horas) / Valor do piso salarial nacional de professores (40 horas) x 100	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100 %	MEC ¹
	DADO MUNICIPAL	97,31%	RH ²

Dado oficial: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente. Situação estadual atual 2018 PNE em Movimento: 89,8%

Dado oficial: valor do Piso Nacional do Magistério 2019, 40 horas semanais, nível superior R\$ R\$ 2.557,74 (MEC)

Dado municipal: Rendimento salarial (inicial – nível superior) de professores da educação básica municipal, 40 horas semanais: R\$ 2.489,07

Obs.: Os dados acima apresentados foram disponibilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Recursos Humanos.

O município não encontrou dado oficial referente ao valor médio salarial da população municipal, nível superior, com carga horária semanal de 40 horas.

Fonte:

1. MEC: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/58871-mec-anuncia-piso-salarial-dos-professores-com-aumento-de-6-81-indice-acima-da-inflacao>. Acessado em 28/07/2020 às 16h12min.
2. RH – Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Setor de Recursos Humanos.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 17	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017	17.1. Desenvolver, no primeiro ano de vigência deste plano, estudo financeiro no município para a implantação de política pública de valorização dos profissionais do magistério, buscando a equiparação salarial considerando os demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente.	Não se aplica.	Não iniciada.
2021	17.2. Promover, em regime de colaboração e cooperação com a União, políticas de valorização dos profissionais do magistério e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente, até o sexto ano de vigência deste plano.	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Não iniciada.
2017	17.3. Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União, assistência financeira específica ao município, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério.	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Iniciada. A contínua participação da União faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
2017	17.4. Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Nacional (PSPN) a todos os professores e educadores infantis em início de carreira na rede municipal de ensino, até a implantação de política de equiparação salarial,	LOA 2017 PPA 2018/2021 2029.309011.000 2029.319011.103 2035.339039.104	Realizada.



	observados critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.		
2017	17.5. Prever no plano de carreira, a partir da admissão em concurso público, imediato enquadramento de acordo com seu nível de formação.	Não se aplica	Não iniciada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia.
2017 - 2021	17.6. Garantir aos estudantes um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, oportunizando formação profissional no intuito de comprometer equipe da Secretaria Municipal de Educação, equipes diretiva e pedagógica, docentes, educadores infantis, pelo alcance dessa qualidade.	Não se aplica	Em andamento.
2021	17.7. Contemplar, aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino uma gratificação de 2% (dois por cento) sobre o salário base em seu nível e classe, mediante certifica de conclusão de sua segunda pós-graduação		Não iniciada. Previsto nota técnica para supressão da estratégia. A mesma consta na Meta 18 - Estratégia 18.11



XVIII. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art.206 da Constituição Federal.

Indicador 18		Plano de carreira do magistério público municipal/Plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

A meta não se aplica ao município, visto que o indicador refere-se à situação nos estados da federação. O município de Formosa do Oeste possui plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica municipal.

O município não possui plano de carreira para os profissionais da educação básica municipal.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 18	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2017	18.1. Assegurar, no ano de vigência deste PME, estudo financeiro no município para a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	18.2. Criar comissão permanente com representação paritária para elaborar, acompanhar, reestruturar e implementar o Plano de Cargos e Carreira e remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	18.3. Garantir licença a maternidade para todos os profissionais da educação de acordo com leis vigentes.		Realizada.
2017	18.4. Considerar a política de formação continuada para os profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	18.5. Fomentar, estudos para a elaboração de um plano de carreira para os profissionais da educação do município.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	18.6. Acompanhar, o cumprimento do plano de carreira dos profissionais da educação do estado.	Não se aplica.	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2019	18.7. Estruturar, na rede municipal pública de ensino de modo que, até o quarto ano de vigência deste PME, 90%	Não se aplica.	Em andamento.



	dos profissionais da educação docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.		
2017	18.8. Assegurar, na rede pública municipal de ensino, um sistema de avaliação dos profissionais da educação, em estágio probatório, por meio de comissão avaliadora formada pelo diretor, coordenador pedagógico, professor ou educador infantil e representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Setor de Recursos Humanos, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	18.9. Estabelecer parceria para políticas conjuntas entre Estado e Município de forma que as formações continuadas ofertadas por uma das redes sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreiras.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	18.10. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, a implantação gradativa da isonomia salarial dos profissionais da educação docentes entre as redes públicas municipal e estadual, com base no CAQi e CAQ, na medida em que esse mecanismo supere a equiparação salarial do município, proposta na meta 17.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	18.11. Contemplar, aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino uma gratificação de 2%(dois por cento) sobre o salário base em seu nível e classe, mediante certificação de conclusão de sua segunda pós-graduação		Não realizada.



XIX. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, em regime de colaboração com a União, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar e a critérios técnicos definidos por instrução específica, prevendo recursos e apoio técnico da União, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.

Indicador 19		Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	-	-

Esta meta não se aplica ao município de Formosa do Oeste visto que o indicador refere-se à situação nos estados da federação.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 19	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2018	19.1. Instituir o Fórum Municipal de Educação, no prazo de 3 (três) anos, visando o monitoramento e avaliação deste PME e à ampliação da gestão democrática e do controle social das políticas públicas educacionais.	Não se aplica.	Não iniciada.
2017	19.2. Aderir aos programas nacionais para obtenção de recursos e aquisição de transporte escolar, manutenção da frota para o transporte de estudantes matriculados na Educação Básica.	Não se aplica.	Realizada
2019	19.3. Acompanhar tecnicamente a transferência direta de recursos financeiros federais e/ou municipal à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, com vistas a ampliar a transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	Não se aplica.	Realizada
2017	19.4. Ampliar, em regime de colaboração e cooperação com a União, o atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica municipal, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Não se aplica.	Realizada
2017	19.5. Assegurar, a todas as escolas públicas municipais da Educação Básica, em regime de colaboração e cooperação com a União e com o Estado, e em parceria com a sociedade civil, o acesso a fontes alternativas de	Não se aplica.	Não iniciada.



	energia como captação de energia solar; manejo dos resíduos sólidos; captação de água da chuva e reaproveitamento de águas inservíveis e outras ações como reforma ampliação, construção a partir de políticas de escola sustentável.		
2017	19.6. Garantir, em parceria com o Estado e a União, a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando às instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento à legislação vigente.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.032.449051.103 3.031.449052.103	Em andamento
2017	19.7. Prover, em regime de colaboração e cooperação com a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.031.449052.103 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.015.339030.103 2.015.339030.104	Em andamento. A contínua participação da União faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
2017	19.8. Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria Municipal de Educação, por meio de programa nacional de formação inicial e continuada para os profissionais da educação.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.031.449052.103	Realizada
2017	19.9. Assegurar a implantação e a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais observando nos currículos escolares os conteúdos sobre a diversidade e demais especificidades da legislação.	Não se aplica.	Realizada.
2017	19.10. Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação o atendimento a estudantes da rede escolar pública municipal e estadual	Não se aplica.	Realizada.



	da Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		
2017	19.11. Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Não se aplica.	Não realizada.
2017	19.12. Fortalecer, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	19.13. Estimular, a partir de formação específica, em parceria com Estado e União, que todas as escolas de Educação Básica da rede municipal, constituam e fortaleçam a Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmios Estudantil, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando sua articulação orgânica, por meio das respectivas representações.	Não se aplica.	Em andamento. Na rede municipal não há Grêmios Estudantis.
2016	19.14. Efetivar o princípio de gestão democrática, criando no prazo de um ano de vigência deste PME, conforme previsto na Lei 13.005/2014 Art. 9º, legislação específica para definição e forma em que se dará, no âmbito da educação, a gestão democrática no município.	Não se aplica.	Não realizada.



2017	19.15. Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	19.16. Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar do estudante, visando à qualidade do ensino.	Não se aplica.	Realizada.
2017	19.17. Assegurar, a participação das instancias colegiadas no diagnóstico e planejamento de intervenções na rede física escolar no caso de implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares entre outras adequações e reformas, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar na priorização e execução das obras.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	19.18. Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, para obtenção de recursos para a construção de novas unidades escolares, ampliação e reformas das unidades existentes, inclusive prevendo o atendimento da demanda da educação em tempo integral.	Não se aplica.	Não iniciada. Município aguarda liberação de recursos via PAR para a realização desta estratégia. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia venha a ser cumprida.
	19.19. Adequar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, os espaços escolares com mobiliários e equipamentos padronizados que atenda as normas de sustentabilidade	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103	Em andamento. A reposição de tais materiais encontra-se à cargo do município.



	de acordo com as especializações técnicas, assegurando suas respectivas manutenções.		Município aguarda liberação de novos recursos via PAR para continuar avançando nessa estratégia. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
2017	19.20. Implantar, em regime de colaboração e cooperação com a União e/ou Estado, programa de adequação das cozinhas e refeitórios, nas instituições de ensino da Rede Municipal que atendam a educação integral.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 3.031.449052.103 3.032.449051.103	Em andamento. Município aguarda liberação de recursos via PAR para a realização desta estratégia. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia continue sendo cumprida.
2017	19.21. Garantir o processo de planejamento de matrícula, com a efetiva participação dos gestores escolares da rede municipal de ensino, a partir de ambiente <i>on-line</i> , disponibilizando no Sistema de Registro Escolar (SERE), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar, mantendo rigorosamente atualizados os dados cadastrais dos estabelecimentos, estudantes e docentes que compõem a base de dados do censo escolar.	Não se aplica.	Não iniciada. O município não possui autonomia para garantir tal estratégia.
2017	19.22. Modernizar o sistema de gestão, controle de materiais e equipamentos fornecidos às instituições de ensino.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	19.23. Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade,	Não se aplica.	Em andamento.



	segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação integral.		
2017	19.24. Ampliar o regime de colaboração com o Estado, incluindo o planejamento integrado de ações e o desenvolvimento das parcerias, para o avanço da Educação Básica no Município.	Não se aplica.	Em andamento.
2017	19.25. Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e consequentemente, avançar na qualidade da educação	Não se aplica.	Em andamento. Há necessidade em ser aperfeiçoada.
2017	19.26. Adquirir, em regime de colaboração e cooperação com a União, matérias de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, recursos e materiais de ciência, matemática, informática, dentre outros, inclusive Braille.	LOA 820/2016 PPA 2018/2021 2.011.339030.103 2.011.339030.104 2.015.339030.103 2.015.339030.104	Em andamento.
2017	19.27. Promover o acesso, permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das diversidades e a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da educação básica municipal.	Não se aplica.	Realizada.
Acompanhamento contínuo	19.28. Fortalecer parcerias entre a Secretaria Municipal e Estadual de Educação, Secretaria da Saúde, CRAS, para a promoção de ações permanentes e articuladas visando o respeito, o reconhecimento e a afirmação de direitos dos sujeitos e suas diversidades.	Não se aplica.	Realizada.
Acompanhamento contínuo	19.29. Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das	Não se aplica.	Realizada.



	formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes.		
Acompanhamento contínuo	19.30. Produzir e distribuir materiais pedagógicos que promovam igualdade de direitos das diversidades.	Não se aplica.	Não iniciada.
Acompanhamento contínuo	19.31. Acompanhar os casos de evasão, abandono e reprovação, visando o monitoramento das situações de preconceito e discriminação às diversidades.	Não se aplica.	Realizada.
Acompanhamento contínuo	19.32. Comunicar à rede de proteção de qualquer tipo de violência e violação dos direitos dos estudantes da rede municipal de ensino.	Não se aplica.	Realizada.
2025	19.33. Assegurar durante o período de vigência deste PME, o planejamento de ações Inter setoriais que envolvam as secretarias de saúde, serviços urbanos, meio ambiente na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação.	Não se aplica.	Em andamento.
Acompanhamento contínuo	19.34. Incentivar e fomentar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral do município de Formosa do Oeste.	Não se aplica.	Realizada.
Acompanhamento contínuo	19.35. Estabelecer parceria entre SEED, CEE e Secretaria Municipal de Educação para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange a execução de suas funções.	Não se aplica.	Em andamento. O Conselho Municipal de Educação encontra-se em fase de implantação.



XX. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20	Investimento público municipal / investimento público da União		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
META PREVISTA PARA O PERÍODO			
7%	DADO OFICIAL	1,9%	IPARDES ¹
	DADO MUNICIPAL	-	SMAF ²

Não é possível ao município, ampliar o investimento em educação básica, sem que haja consecutivamente, ampliação dos recursos oriundos do Estado e União.

Obs.: Não é possível ao município, ampliar o investimento em educação básica, sem que haja consecutivamente, ampliação dos recursos oriundos do Estado e União.

Fonte:

1. IPARDES - Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.
2. SMAF – Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Formosa do Oeste – Setor de contabilidade.



PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INDICADOR 20	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	AValiação DA ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO REALIZADA EM ANDAMENTO
2021	20.1. Prever recursos para implantação do Plano Municipal de Educação - PME- no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.	Não se aplica	Realizada.
Acompanhamento contínuo	20.2. Aplicar, os recursos legalmente vinculados à educação, de Competência do poder público municipal.	Não se aplica	Realizada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia.
Acompanhamento contínuo	20.3. Ampliar o investimento na educação municipal para cumprimento desta meta, mediante a complementação de recursos financeiros recebidos da União e do Estado, em conformidade com o previsto na estratégia 20.6.	Não se aplica	Em andamento.
Acompanhamento contínuo	20.4. Acompanhar, legislações previstas no PNE, que tratam do investimento público, definido o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Estado e do Município do financiamento da Educação Básica.	Não se aplica	Não iniciada. Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia venha a ser cumprida.
Acompanhamento contínuo	20.5. Fortalecer, em parceria com a União e Municípios, mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando	Não se aplica	Em andamento.



	garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.		Previsto nota técnica para reestruturação do texto da estratégia. A contínua participação da União faz-se necessária, para que a estratégia continue em andamento.
Acompanhamento contínuo	20.6. Assegurar, em regime de colaboração e cooperação com a União e o Estado, a adesão e pactuação aos programas complementares e suplementares de transporte escolar, alimentação escolar e demais programas de repasses de recursos, durante a vigência desse PME.	Não se aplica	Em andamento. A contínua participação da União e Estado faz-se necessária, para que a estratégia venha a ser cumprida.
Acompanhamento contínuo.	20.7. Assegurar no Plano de Ações articulada - PAR, o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME.	Não se aplica	Realizada. No PAR constam todas as demandas do município, porém o mesmo não pode assegurar o cumprimento dessa estratégia.
Acompanhamento contínuo.	20.8. Garantir, em regime de colaboração e cooperação com a União, a ampliação de recursos no atendimento às demandas da educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais, para o cumprimento das metas e estratégias, a partir da aprovação do PME.	Não se aplica	Em andamento. A contínua participação da União faz-se necessária, para que a estratégia seja garantida, visto que o município precisa de amparo financeiro.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante este processo de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, a Equipe Técnica pode-se observar com maior competência seus pontos fortes, assim como suas fragilidades e posteriormente sugerir a necessidade de notas técnicas, para torna-lo mais acessível à população.

Ressaltamos que esta equipe seguiu as orientações e documentos socializados pela professora Maria Casagrande – NRE e as orientações prestadas, na manhã do dia vinte e cinco de agosto, pelo professor Maurício Pastor - SEED/NCPM.

Os subsídios aqui utilizados são os mesmos disponibilizados pela SEED, no que trata dos Dados Oficiais. Já os municipais foram subsidiados pela SMEC.

Uma questão a ser destacada é a orçamentária/financeira, pois a realidade que o país vinha apresentando, que já era desfavorável, nesse ano ficou mais flagrante devido à pandemia causada pela Covid-19 - uma vez que o município necessita do contínuo apoio financeiro da União e do Estado, para que este Plano possa ser cumprido dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

Faz-se interessante ainda citar que algumas metas ou até mesmo estratégias deste plano não são de competência municipal, o que faz com que os campos destinados a eles apareçam não completados ou avaliados.

Salientamos ainda que algumas metas e estratégias necessitavam de maior clareza e adequação à realidade do município, por isso a Equipe Técnica propôs à Câmara Municipal a atualização do texto da Lei Municipal nº 797/2015.

Como nos anos anteriores, esta equipe aguardou maiores dados sobre o monitoramento e avaliação do PEE, para utilizá-lo como subsídio, principalmente na questão orçamentária, tornando este ciclo de monitoramento mais abrangente e fidedigno.

Sendo assim, ficará arquivada, na SMEC, pasta com a documentação utilizada na produção desse Relatório de Monitoramento 2020.